



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 953/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 19.228,90 (Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01- RECURSOS ORDINÁRIOS	
(27) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF	19.228,90
	TOTAL	19.228,90

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01- RECURSOS ORDINÁRIOS	
(28) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	19.228,90
	TOTAL	19.228,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 30 de Agosto 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico